

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PROVIMENTO AO CARGO DE DIRETOR

BORGES, Fabiana Kalil¹; OLIVEIRA, Daniel Junior²; SOUSA, Elias Rafael³

¹Mestranda em Educação para Ciências e Matemática, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFG Câmpus Jataí. fabiankborges@gmail.com

²Mestrando em Educação para Ciências e Matemática, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFG Câmpus Jataí. docenciauniversitariadaniel@gmail.com

³Mestrando em Educação para Ciências e Matemática, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFG Câmpus Jataí.rafaelsousamat@hotmail.com

Resumo:

Este artigo tem como objetivo analisar a gestão escolar democrática e refletir sobre as formas mais usuais de provimento ao cargo de diretor escolar. Para basear o estudo foi analisado a Constituição Federal de 1988 (artigo 206, inciso VI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996 (artigo 14). Para essa discussão, nos pautamos na pesquisa de Paro (2011), Libâneo (2013), Gadotti e Romão (2004) entre outros.

Palavras-chave: escola democrática, provimento, eleição de diretor.

1. Introdução

A presente pesquisa propõe uma análise sobre a gestão escolar democrática participativa, tema este que vem sendo debate de vários pesquisadores das políticas educacionais, bem como as modalidades de acesso ao cargo de diretor de uma escola. Para tanto, verifica-se se o conceito de gestão escolar democrática e participativa, presentes nos discursos educacionais e como se concretizam na prática do cotidiano da escola.

Para a análise da gestão escolar, recorre-se ao artigo 206 da Constituição Federal de 1998 e ao artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996). Também é enfocado o acesso ao cargo de diretor.

Paro (2011) identifica três modalidades de acesso ao cargo de diretor: por nomeação pura e simples; mediante concurso público; ou eleição pela comunidade escolar. Após a análise dessas três modalidades, serão apresentados os argumentos utilizados pelos adeptos de cada uma delas.

No que diz respeito a uma gestão democrática e participativa, considera-se não somente a adoção de discursos efusivos, mas também as concepções e práticas que

sustentam a escolha dessa modalidade de administração e a própria conduta do diretor. Sendo assim, consiste o presente um tema de relevância política e acadêmica.

2. Metodologia

A metodologia presente nesta pesquisa fundamentou-se na pesquisa bibliográfica, sendo feito um estudo em obras e textos relacionados à gestão escolar democrática e processo de escolha do diretor, uma vez que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado [...] (GIL, 2002, p.44), por meio de consultas em livros e artigos publicados sobre a pesquisa proposta, pois os diversos tipos de pesquisas constituem em um conjunto de materiais que orienta o trabalho do pesquisador, funcionando como materiais confiáveis propiciando um referencial indispensável ao objeto pesquisado.

3. Resultados e Discussão

A motivação a qual nos levou a realizar essa pesquisa surgiu pela preocupação em redimensionar uma prática de gestão escolar democrática participativa, voltada para a participação de todos os profissionais que estão diretamente ligados ao cotidiano escolar. Nesse sentido compreendemos que o desafio de realizar uma reflexão acerca de uma prática democrática participativa é um grande desafio para os profissionais que estão inseridos no ambiente escolar.

Gestão escolar democrática e participativa

A gestão democrática das escolas tem se traduzido em transformações nas políticas educacionais, e um dos principais meios para assegurar que ela não fique só na teoria é mediante a participação de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, com a educação escolar, pois é um assunto que tem gerado grandes discussões nos ambientes escolares. A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar (LIBÂNEO, 2013, p. 89).

Nas instituições escolares, a participação democrática proporciona uma aproximação maior entre os professores e a comunidade escolar. Ainda de acordo com Libâneo (2013) o conceito de participação se fundamenta no de autonomia, que significa a capacidade das pessoas e dos grupos de livre determinação de si próprios, isto é, de conduzir sua própria vida (p. 89). Para o autor, a autonomia resiste às formas

de obediência de tomada de decisões e sua realização concreta nas instituições é a participação.

Dessa forma, nas instituições escolares, essa participação busca encontrar bons resultados tanto na aprendizagem dos educandos quanto na prática pedagógica dos professores que ali atuam. A prática de democracia não busca formas autoritárias de poder, e sim decisões coletivas.

A gestão democrática implica primeiramente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo da reciprocidade, que supera a expressão da autonomia, que anula a dependência, de órgão intermediário que elaboram políticas educacionais tais qual a escola é mera executora. (VEIGA, 2001, p. 18)

O conceito de participação é sinônimo de autonomia, ou seja, os profissionais são livres para tomar decisões nas instituições, na gestão democrática, pois a autonomia é um dos princípios mais importantes no processo de construção do ambiente de trabalho.

Gadotti (2001, p.47), afirma que a autonomia se refere à criação de novas relações sociais, que se opõem às relações autoritárias existentes. Sendo o oposto da uniformização, ela admite a diferença e supõe a parceria. Nesse sentido compreendemos que a escola autônoma se relaciona frequentemente com a sociedade a qual atende.

Dessa forma Gadotti e Romão (2004, p.35), apontam dois motivos que justificam a implantação da gestão democrática: 1º) a escola deve formar para a cidadania e, para isso, ela deve dar o exemplo (...); 2º) a gestão democrática pode melhorar o que é específico da escola, isto é, o seu ensino. Eles também traçam um paralelo entre autonomia e gestão democrática, reafirmando o quanto é importante família e escola caminharem na mesma direção, proporcionando um melhor ensino e aprendizagem aos educandos. Conforme Gadotti e Romão (2004), esses são princípios que mostram com muita clareza a necessidade de a equipe escolar ter objetivos comuns a serem compartilhados.

Libâneo (2013), por sua vez, ressalta que

a prática da participação nos processos de gestão, por si só, não esgota as ações necessárias para que seja assegurada a qualidade do ensino. Tanto quanto os vários elementos do processo organizacional, e como um dos elementos deste, a participação é um meio de alcançar melhor e mais democraticamente os objetivos da escola, que se concentram na qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. (p. 90)

A participação é um meio de alcançar, de forma democrática, os objetivos da escola. Após a conquista da autonomia escolar, pais, professores, alunos, funcionários e representantes da comunidade irão participar de forma democrática das discussões, interagindo na busca de solução para os problemas que surgem. A participação, portanto, é uma forma de organização e gestão.

De acordo com Gadotti e Romão (1997), a participação influi na democratização da gestão e na melhoria da qualidade de ensino: "Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade os que nela estudam e trabalham, intensificar seu envolvimento com ela e, assim, acompanhar melhor a educação ali oferecida" (p. 113)

Em Libâneo (2013) pontuamos mais uma vez que "a conquista da autonomia da escola está presente à exigência da participação de professores, pais, alunos, funcionários e outros representantes da comunidade" (p. 90-91). Essa participação instaura a gestão democrática no âmbito escolar, e a escola passa a assumir um caráter diferente, mais humano, voltado para o aluno e para o bem-estar de toda comunidade escolar.

A gestão democrática, portanto, é um processo prolongado que demanda o envolvimento de todos na escola, mas "para atingir os objetivos de uma gestão democrática e participativa e o cumprimento de metas e responsabilidades decidida de forma colaborativa e compartilhada é preciso uma mínima divisão de tarefas e a exigência de alto grau de profissionalismo de todos" (LIBÂNEO, 2013, p. 91). Implica, pois, mudança de atitude e colocação em prática de novos entendimentos, de modo a mudar a cultura escolar, mudança essa que não ocorre espontaneamente nem mesmo apenas a partir do esforço próprio da escola.

Provimento ao cargo de diretor

Segundo Paro (2011), existem três modalidades de escolha para provimento do cargo de diretor que são: nomeação pura e simples pelo poder executivo, concurso público, eleição pela comunidade escolar. Paro (2011) pontua argumentos sobre cada uma delas a iniciar pela nomeação que apresenta como uma alternativa antidemocrática e encontra poucos educadores e usuários da escola que se dizem adeptos dela, aos adeptos o argumento é que ao governante é permitido escolher seus auxiliares, "para pôr em execução a política de governo sufragada nas urnas" (PARO 2011, p. 45).

Segunda modalidade é por meio de concurso público oã pretensa imparcialidade presente no critério técnico, aferido em exames, que não favorecem ninguém pessoalmente, mas visa selecionar de forma objetiva os que provarem possuir conhecimentos exigidosö (PARO, 2011, p. 46), nesta modalidade de provimento traz oportunidade de igualdade para todos os concorrentes, pois é através de uma prova que será escolhido o diretor sendo aprovado será efetivado nesta função, já para os usuários da escola ficam sem direito de escolher seu representante, uma vez que o diretor será concursado como diretor.

A terceira modalidade de provimento é a eleição pela comunidade escolar, e conforme Paro (2011), não é por isso que caracteriza uma necessária democratização da escola, mas apresenta como uma condição necessária à democracia da escola, pois concede oportunidade de qualquer professor se candidatar ao cargo. A participação neste caso é ampla aberta a professores e demais funcionários da escola, alunos e pais de alunos, regido por um edital com critérios específico da Secretaria de Educação Estadual ou Municipal.

4. Considerações Finais

O propósito deste artigo foi apresentar uma análise sobre gestão escolar e as formas atuais de acesso ao cargo de diretor. Nas análises foram abordados o conceito de gestão e os documentos oficiais que a regulamentam, tais como a Constituição brasileira de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996).

No que se refere ao acesso ao cargo de diretor escolar, o estudo aponta as três formas enumeradas por Paro (2011): nomeação pura e simples pelo Poder Executivo, mediante concurso público e eleição pela comunidade escolar.

Independentemente da rede de ensino, se federal, estadual ou municipal, é sempre o poder público que determinará a forma de escolha do diretor, visto que mesmo a eleição direta depende de seu aval. Apesar disso, ressalta-se mais uma vez que tanto a Constituição Federal como a LDBEN asseguram a gestão democrática no ensino público. Portanto Gestão democrática participativa tem como foco envolver toda comunidade em seus diversos aspectos, pois se não houver envolvimento não tem como haver democratização.

5. Referências

- BRASIL. **Constituição Federal**. São Paulo: Lex, 1988.
- _____. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.
- BORGES, Fabiana Kalil. **Gestão escolar democrática e provimento ao cargo de diretor**, Rio Verde, 2015.
- GADOTTI, Moacir & ROMÃO, José Eustáquio (Org.) **Autonomia da Escola: princípios e propostas**. São Paulo, Cortez, 1997.
- _____, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- GADOTTI, Moacir, 2001. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Ver. eampl. Goiânia: Alternativa, 2004.
- _____. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. ver. eampl. São Paulo: Heccus Editora. 2013.
- PARO Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. São Paulo: Cortez, 2011.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- VEIGA, A Ilma Passos. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível**. 12ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 2001.